



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 38, de 22 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0002847/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano prorrogável por mais um, os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como membros colaboradores da Comissão do Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atribuições nos respectivos órgãos de origem:

I - ALEXANDRE GAIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

II - ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

III - CARLOS ALBERTO VALERA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

IV - CRISTINA SEIXAS GRAÇAS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

V - DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

VI - EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região-Minas Gerais;

VII - ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VIII - FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

IX - JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

X - LUCIANO FURTADO LOUBET, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

XI - LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

XII - MARCELO LEMOS VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

XIII - MÁRCIA KAMEI LOPEZ ALIAGA, Procuradora Regional do Trabalho na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região-Maranhão;

XIV - PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

XV - RANIERE DA SILVA DANTAS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

XVI - RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA LIMA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

XVII - ROBERTO CARLOS BATISTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

XVIII - SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

XIX - SILVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XX - SUELENA CARNEIRO CAETANO FERNANDES JAYME, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

XXI - WANDERLEY SANAN DANTAS, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região-Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam revogadas a [Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018](#) e a [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 6 de dezembro de 2018](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS